

heide mandar nesse tempo p.<sup>a</sup> o Governo daquella Praça, cuja canoa Piloteará João Soares, ou outro qualquer dos que vierão que ahy se ache mais prompto e se dará o sustento necessario para a viagem. Esperando da boa intelligencia de Vm.<sup>ce</sup> que tudo ha de dispor e dirigir com aquelle acerto e brevid.<sup>de</sup> que quero. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 23 de Janr.<sup>o</sup> de 1774. *D. Luiz Antonio de Souza.*  
Sr. Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almeida.

---

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor Ant.<sup>o</sup> Pacheco da Silva

Por Serviço de S. Mag.<sup>o</sup> Ordeno a Vm.<sup>ce</sup> que logo em recebendo esta sem mais perda de tempo faça apromptar no Destricto dessa V.<sup>a</sup> e Freg.<sup>a</sup> de Aritaguaba trezentas arrobas de toucinho, trezentos alqueires de feijão e trezentos de farinha para socorro da Praça de Guatemy. Cujos viveres fará Lançar por derrama aos moradores de mayor possibilid.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> q' todos promptifiquem logo os q' a cada hum Competir; ordenandolhe Vm.<sup>ce</sup> q' até o dia 20 de Fevereiro deste presente anno fabriquem indispensavelmente os referidos generos conservandoos nas suas proprias cazas thê segunda ordem q' depois desta farei expedir para os Conduzirem ao Porto de Ararataguaba, e se lhes passarem bilhetes de sua importancia nos Armazens em q' forem recebidos. Advertindo mais a Vm.<sup>ce</sup> q' para esta derrama se não devem vexar pessoas q' ao menos não



possão contribuir com hum ou dous Alqueires e dahy p.<sup>a</sup> cima pelo q' toca ao feijão e farinha, e pelo q' toca ao toucinho ao menos com hum Capado, pois nem hé justo q' os pobres miseraveis sejam obrigados a concorrer com o q' não tem, nem q' por respeitos particulares os mais abastados deixem de contribuir como podem com as mayores quantias. No q' Vm.<sup>cc</sup> obrará com aquelle Cuid.<sup>o</sup> e atenção q' deve sem faltar a equid.<sup>o</sup> com os povos, nem a exactidão da deligencia q' lhe recomendo. Advirto mais a Vm.<sup>cc</sup> que no caso de se não poderem prefazer nesse Destricto todos os Generos q' lhe mandey apromptar p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Socorro q' Logo com toda a presteza se recorra ao Capitão Mor de Sorocaba p.<sup>a</sup> q' no seo Destricto faça apromptar sem falencia e na mesma forma para o tempo determinado, os q' justam.<sup>to</sup> forem necessr.<sup>os</sup> p.<sup>a</sup> Suplem.<sup>to</sup> dos q' faltarem, e q' ahy se não possão prefazer a cujo fim o requeira Vm.<sup>cc</sup> com tp.<sup>o</sup> da m.<sup>a</sup> p.<sup>to</sup> ao mesmo Cap.<sup>m</sup> Mor remetendolhe por Copia esta mesma ordem p.<sup>a</sup> q' no Conhecim.<sup>to</sup> della não possa faltar a devida execução q' a todos recomendo. Esperando q' nesta delig.<sup>ca</sup> se conduzão tão promptos e cuidadosos como convem ao R.<sup>l</sup> Serviço. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>cc</sup> S. Paulo a 23 de Janr.<sup>o</sup> de 1774.—D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Sz.<sup>a</sup>—Sr. Sarg.<sup>to</sup> Mor Ant.<sup>o</sup> Pacheco da S.<sup>a</sup>

